DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, portador (a) do R.G. nº 46.296.875-3, C.P.F nº 385.412.968-81, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matricula n.º 111428-1 referente ao período aquisitivo de 06.10.2017 a 05.10.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.02.2020 com término em 29.02.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O quadro do item 1.2 do Edital de Abertura das Inscrições para os cargos de Coordenador Pedagógico 1° a 5° ano, Coordenador Pedagógico 6º a 9º ano, Diretor de Escola de Educação Infantil, Diretor de Escola de EMEFS 1° a 5° ano, Diretor de Escola de EMEFS 6° a 9° ano e Professor Educação Básica II (PEB II) - Educação Física passa a constar da seguinte forma:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base (R$)	Requisitos	Regime	Taxa de Inscrição (R$)
Coordenador Pedagógico 1ª a 5ª ano	CR	40 horas	4.119,00	**Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério**	Estatutário	80,00
Coordenador Pedagógico 6ª a 9ª ano	CR	40 horas	5.217,00	**Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério**	Estatutário	80,00
Diretor de Escola de Educação Infantil	CR	40 horas	4.119,00	**Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério**	Estatutário	80,00
Diretor de Escola de EMEFS 1ª a 5ª ano	CR	40 horas	5.117,00	**Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério**	Estatutário	80,00
Diretor de Escola de EMEFS 6ª a 9ª ano	CR	40 horas	6.863,00	**Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério**	Estatutário	80,00
Professor Educação Básica II (PEB II) - Educação Física	CR	30 horas/aulas	18,65 P/HA = 2.797,50 P/M	**Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área Própria ou Formação em Área Correspondente e Complementação nos Termos da Legislação Vigente e registro no conselho de classe**	Estatutário	80,00

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Os candidatos que se inscreveram e pagaram o boleto da taxa de inscrição para os cargos acima e que não tem o requisito previsto neste edital poderão requerer a restituição do valor até o dia 31/03/2020 enviando email para rh@igarapava.sp.gov.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso de Igarapava, informando dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o último dia do mês de abril de 2020.

3 – Os itens abaixo do Anexo IV – Cronograma do Concurso Público passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO IV

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação da 2ª retificação do edital	**04/03/2020**
Reabertura das inscrições e prazo para emissão do boleto, inclusive 2ª via, para os cargos com requisitos retificados	**Das 10h00min do dia 09/03/2020 as 16h00min do dia 19/03/2020**
Envio da solicitação da isenção da taxa de inscrição para os cargos com requisitos retificados	**09/03/2020**
Divulgação dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	**13/03/2020**
Recursos dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	**16/03/2020**
Homologação dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	**18/03/2020**
Data limite para pagamento das inscrições.	**20/03/2020**
Divulgação da relação de candidatos, inclusive deficientes.	**26/03/2020**
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos.	**27 e 30/03/2020**
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e indicação do local e horário da realização das provas e entrega dos títulos	**08/04/2020**

4 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igarapava, 04 de março de 2020

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8200